



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 244/2022

Denomina “Samir Abou Hana” a próxima ponte a ser construída que liga a Zona Oeste à Zona Norte do Recife.

Art. 1º Denominar-se-á “Samir Abou Hana” a próxima ponte a ser construída que liga a Zona Oeste à Zona Norte do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 2 de Agosto de 2022.

CHICO KIKO
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem como finalidade homenagear Samir Abou Hana, um dos maiores Comunicadores do nosso estado e da nossa cidade, utilizando o seu nome para a denominação da próxima ponte a ser construída que liga a Zona Oeste à Zona Norte do Recife.

Samir Abou Hana, Jornalista pernambucano, recifense, filho de mãe brasileira e de pai palestino, de quem herdou o sobrenome, faleceu aos 79 anos devido a uma parada cardiorrespiratória em decorrência de uma queda em casa, que ocasionou traumatismo craniano e fissura do fêmur e da bacia.

Iniciou no Jornalismo aos 17 anos, no Diário de Pernambuco, onde permaneceu por mais de uma década. Samir teve passagens pelo Jornal O Estado de São Paulo e pela Rádio Globo. Ele comandou, também, programas nas TVs Universitária, Tribuna e Nova. Devido à cobertura das grandes enchentes no Recife, durante a década de 1970, onde ficava no ar por horas a fio dando detalhes da calamidade, Abou Hana recebeu a alcunha de “Secretário da Cidade”. O Comunicador também ficou conhecido por usar, na TV e no Rádio, a expressão “uma ternurinha para você”.

O Radialista deixa a mulher, Edvilma, quatro filhos e oito netos. Claramente nosso saudoso Samir Abou Hana tem serviços prestados ao nosso Estado e também a nossa cidade.

Diante do exposto, considerando a importância do Homenageado e entendendo ser legítima a Iniciativa Parlamentar, contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 2 de Agosto de 2022.

CHICO KIKO
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PLO **Autor da proposição:** Chico Kiko

Ementa: *Denominar-se-á Samir Abou Hana, a próxima construção de ponte que liga com a zona oeste com a zona norte do Recife.*

Data de Entrada: 02/08/2022 **Data de Saída:** 03/08/2022 **Nº de Ordem:** 19078/2022

Admissibilidade da Proposição

Admitida Não Admitida

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim Não

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022 - Dispõe sobre a denominação de futuras pontes construídas no município do Recife.

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?
Sim Não

Na ementa, recomenda-se substituir “Denominar-se-á” por “Denomina”.

Ademais, sugere-se substituir “a próxima construção de ponte” por “a próxima ponte a ser construída”.

No art. 1º, corrigir a grafia do sobrenome do homenageado.

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?
Sim Não

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?
Sim Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?
Sim Não

5. Contém justificativa?
Sim Não





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CONSULTORIA LEGISLATIVA

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim

Não

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim

Não

Não se aplica

c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim

Não

Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim

Não

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim

Não

Apenas a título de informação, existem as seguintes Leis em vigor sobre matéria correlata:

Lei Ordinária 18927/2022 - DENOMINA "PONTE CARLOS EDUARDO CADOCA" A PRÓXIMA PONTE A SER INAUGURADA SOBRE O RIO MORNO, NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

Lei Ordinária 17986/2014 - DENOMINAR-SE-Á ENGENHEIRO JAIME GUSMÃO O VIADUTO/PONTE QUE SERÁ CONSTRUÍDA ENTRE OS BAIROS DE MONTEIRO E IPUTINGA NA CIDADE DO RECIFE.

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim

Não

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim

Não

